RELATÓRIO

1º Encontro Regional Centro-Oeste do FONAPRACE 2019

O presente documento é constituído de quatro partes:

- I. A Convocatória da Reunião;
- II. A programação da Reunião;
- III. Os trabalhos apresentados; e
- IV. As propostas aprovadas.

FONAPRACE



CONVOCATÓRIA

Em nome da Coordenação Regional Centro Oeste do FONAPRACE, convocamos os gestores e demais servidores atuantes nos órgãos e instâncias ligadas aos assuntos estudantis a participarem do I Encontro Regional Centro-Oeste de 2019, a ser realizado nos dias 10 e 11 de abril na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul — UFMS, de acordo com a Programação preliminar anexa.

Prof^a Erivã Garcia Velasco

Coordenadora Regional Centro Oeste do Fonaprace

MS. Pedro Vieira da Silva Secretário Regional Centro-Oeste do Fonaprace

FONAPRACE



Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis

I Encontro Fonaprace da Regional Centro-Oeste – 2019 10 e 11 de abril de 2019, UFMS, Campo Grande/MS

PROGRAMAÇÃO

Quarta-Feira 10/Abril

9h00 ~ 9h30 - Mesa de Abertura

Reitor da UFMS e Pró-Reitores (UFG, UFGD, UFMS, UFMT, UnB);

Apresentação Cultural

- Prof. Marcelo Antônio Pereira - Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte/UFMS.

9h30 ~ 10h30 - Palestra de Abertura

Conjuntura brasileira e implicações no Ensino Superior e na Assistência Estudantil nas IES

- Profª Maísa Miralva da Silva - Pró-reitora PROAES/UFG.

10h30 ~ 11h30 - Debate I.

11h30 ~ 13h30 - Almoço.

13h30 ~ 14h30 - Mesa Temática I

Indicadores na/da Assistência Estudantil – Importância para reafirmação da Política no contexto atual

- Prof. João Medrado Diretor de Indicadores Sócio Acadêmicos/PRAE/UFG;
- Prof. Leandro Sauer Coordenadoria de Assistência Estudantil/PROAES/UFMS.

14h30 ~ 15h00 - Debate II.

15h00 ~ 15h30 - Coffee.

15h30 ~ 16h00 - Mesa Temática II

Cotas Étnico-Raciais – Os termos do debate e dos desafios contemporâneos

- Profª Mirella Villa de A. T. da Fonseca Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas/PROAES/UFMS;
- Profª Isaura Regina Castelo Branco − Seção de Ações Afirmativas/PROAES/UFMS.

16h ~ 17h30 - Mesa Redonda I

Cotas Raciais e Comissão de Verificação - A experiência das IFES da Região (UFG, UFGD, UFMS, UFMT, UnB).

17h30 ~ 18h30 - Debate III.

FONAPRACE



Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis

I Encontro Fonaprace da Regional Centro-Oeste – 2019 10 e 11 de abril de 2019, UFMS, Campo Grande/MS

PROGRAMAÇÃO

Quinta-Feira 11/Abril

8h00 ~ 9h00 - Mesa Redonda II

Saúde Mental e Assistência Estudantil

- Fábio Barbosa Filho Psicólogo PROAES/UFMS;
- Capelão Reis UFMS.

9h00 ~ 9h30 - Debate IV.

9h30 ~ 9h45 - Coffee.

9h45 ~ 11h00 - Perfil discente na graduação - Apresentação preliminar da V Pesquisa FONAPRACE

- Profª Erivã Garcia Velasco - Pró-Reitora PRAE/UFMT.

11h00 ~ 11h30 - Debate V.

11h30 ~ 13h30 - Almoço.

13h30 ~ 15h30 - Apresentação em Plenária das propostas e encaminhamentos para deliberação.

15h30 ~ 16h00 - Avaliação e encerramento.

16h00 ~ 16h30 - Reunião de Pró-Reitores do FONAPRACE Regional Centro-Oeste e fechamento do Documento da Regional.



- A Lei 12.711/2012 sancionada em 29 de Agosto de 2012, entrou em vigor na UFMS e a partir do primeiro semestre do ano de 2013, destinou 12,5% das vagas preenchidas por estudantes oriundos de escola pública, que tivessem renda igual ou inferior à 1,5 (um salário mínimo e meio) salário mínimo per capita, e por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, igualmente. Em um período de quatro anos, até 2016, a UFMS cumpriu o total dos 50% que a referida Lei propõe.
- Em dezembro de 2016, a Lei Nº 13.409 alterou a Lei nº 12.711 de modo a dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.
- Dessa forma, atualmente, a UFMS oferece 50% das vagas para o sistema de cotas.
- Alguns exemplos (Dips/Prograd/UFMS):
- L1 Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5 Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L9 Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L10 Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L13 Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolaspúblicas (Lei nº 12.711/2012).
- L14 Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOVIN AN /DT

- Em junho de 2017, iniciaram-se os trabalhos para a constituição de Normas Regulamentadoras de Avaliação e Verificação da Veracidade da Autodeclaração prestada por pessoas pretas, pardas ou indígenas, candidatas à reserva de vagas no processo seletivo de ingresso na graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e esse trabalho teve sua conclusão com a publicação da RESOLUÇÃO № 07, de 29 de janeiro DE 2018.
- Os critérios para apuração da veracidade estão determinados na RESOLUÇÃO № 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.
- Os documentos emitidos como autodeclarações de raça, etnia ou deficiência nos processos de ingresso e permanência nos cursos de graduação e pósgraduação da UFMS estão subdivididos em três processos: I - processo de avaliação (para ingressantes); II - processo de verificação (para acadêmicos) e III - processo de validação (para pessoas com deficiência e indígenas).
- A avaliação da veracidade da autodeclaração de candidatos(as) pretos ou pardos considera única e exclusivamente os aspectos fenotípicos: cútis preta ou parda, textura do cabelo, formato de boca e nariz, além de outras características, como base para análise e validação, os quais são verificados obrigatoriamente com a presença do(a) candidato(a), excluídos os aspectos referentes à ascendência e ao genótipo.

Dados avaliações PP

	Avaliações	Deferimentos	Indeferimentos
2017 e 2018	961	811	150
2019	1255	926	329

- Lei nº 13.409, de 28/12/2016 dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência na educação superior;
- No ano de 2017, ingressaram os primeiros cotistas por critério de deficiência na UFMS;
- Em Julho de 2018, análise dos primeiros laudos de acadêmicos PcD (Bancas de verificação);
- Os acadêmicos cujos documentos demonstraram-se inadequados, incompletos ou geraram dúvidas quanto à conformidade ao critério legal de deficiência (Decreto nº 3.298/1999) foram convocados para apresentação de documentação complementar.

PROAES UFMS

2017 e 2018

- Dos 86 ingressantes por cotas:
- √ 39 estudantes foram validados por apresentarem laudos consistentes;
- √ 28 enviaram novos laudos; sendo que destes 15 foram validados e 13 não validados;
- √ 19 foram invalidados por não envio de documentos.

2019

- Todos estudantes ingressantes por meio de reserva de vagas, tiveram ciência, em documento autodeclarado, que as condições de ingresso seriam avaliados antes da matrícula.
- Para candidatos com deficiência, foi solicitado o envio de laudos por email.
- Os laudos enviados foram analisados por duas diferentes bancas – de validação e de recursos com profissionais capacitados, professores pesquisadores do assunto, bem como médicos e especialistas na área da medicina do trabalho.



Divisão de Saúde

FÁBIO BARBOSA - PSICÓLOGO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Divisão de Saúde Atendimentos Individuais Triagem Plantão Psicológico Psicoterapia Breve Encaminhamentos Humap Caps Particular Seps

Atendimentos Individuais - 2018



Plantão Psicológico



Atendimentos Coletivos



Atenção individual - 2019

Nova divisão

- ↑ Número de atendimentos
 - o Mais salas para atendimentos
 - Atendimentos simultâneos
- ♠ Cobertura de demandas
 - O Atendimento imediato dispensando regularidade
 - Atendimento regular por tempo determinado
- ↑ Proximidade aos estudantes

Atenção individual - 2019



Agenda de trabalho atividades fixas - 2 psicólogos - 2 estagiários (auxílio nos plantões e sob supervisão clínica)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7:15/8:00 8:00/9:00 9:00/10:00 10:00/11:00	Grupos	Supervisão de estagiários Reunião de equipe	Plantão Psicológico	Plantão Psicológico	Atendimento individual
13:15/14:00 14:00/15:00 15:00/16:00 16:00/17:00	Atendimento individual	Atendimento individual	Plantão Psicológico	Plantão Psicológico	Oficinas

Aperfeiçoamentos

- OAmpliar atendimentos coletivos
- o Romper estigmas
- o Alcançar efeitos terapêuticos particulares de grupos
- OAumentar parcerias intrainstitucionais
- oFortalecer a assistência à saúde como referência aos estudantes

Importância do trabalho



10

Importância do trabalho

- o Início da vida adulta e universitária
- Mecanismos não saudáveis de enfrentamento
- o Comprometimento da saúde física/mental
- Comprometimento do desempenho acadêmico
- Assistência em saúde mental:
- Sofrimento psíquico
- ↑ Desempenho acadêmico
- Consumo de drogas
- ♦ Vulnerabilidade ao estresse

31

Referências

Adlaf EM, Gliksman L, Demers A, Newton-Taylor B. The prevalence of elevated psychological distress among Canadian undergraduates: findings from the 1998 Canadian Campus Survey. Journal of American College Health. 50(2):67-72, 2001.

Botti NCL, Monteiro AMC, Benjamim, MLN, Queiroz LC. Depression, drug addiction, ideation and suicide attempt among nursery students. J Nurs UFPE on line. 2016;10(7):2611-6. Disponivel em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/11321

Cerchiari EAN. Saúde mental e qualidade de vida em estudantes universitários. Campinas, 2004. [tese de doutorado]. São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, 2004.

Eckschmidt F, Andrade AG, Oliveira LG. Comparação do uso de drogas entre universitários brasileiros, norte-americanos e jovens da população geral brasileira. J Bras Psiquiatr. 2013;62(3):199-207.

Giglio JS. Bem-estar emocional em estudantes universitários. [tese de doutorado]. São Paulo, Campinas: FCM/UNICAMP, 1976.

 $Mowbray\,CT, Megivern\,D, Mandiberg\,JM, Strauss\,S, Stein\,CH, Collins\,K, et al.\,Campus\,mental\,health\,services:\,recommendations\,for\,change.\,Am\,J\,Orthopsychiatry.\,76(2):\,226-37,\,2006.$

1

Referências

Micin S, Bagladi V. Salud mental en estudiantes universitarios: Incidencia de psicopatología y antecedentes de conducta suicida en población que acude a un servicio de salud estudiantil. Terap Psicol. 2011;29(1):53-64.

Neves MCC, Dalgalarrondo P. Transtornos mentais auto-referidos em estudantes universitários. J. Bras. Psiquiatr., 56(4): 237-244, 2007.

Osse CMC. Saúde mental de universitários e serviços de assistência estudantil: estudo multiaxial em uma universidade brasileira. [Tese de Doutorado]. Brasilia (DF): Universidade de Brasilia, Brasilia; 2013. 259 p.

Rodrigues PJDR. Vulnerabilidade ao stress, qualidade do sono, fadiga e consumo de substâncias em estudantes universitários. [Dissertação]. Capariga, Almada: Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz; 2013. 52 p.

Rondina RC, Piovezzani CAT, Oliveira DC, Martins RA. Queixas psicológicas e consumo de drogas em universitários atendidos em núcleo de assistência. Rev. Eletrônica Saúde Mental Alcool Drog. 14(2): 99-107, 2018.

Segal BE. Epidemiology of emotional disturbance among college undergraduates: a review and analysis. J. Nerv. Ment. Dis. 143:348-62, 1966.

13



COTAS PARA INGRESSO NA GRADUAÇÃO / EXPERIÊNCIA DA MATRÍCULA NA UFG - 2018/2019.

Pedro Rodrigues Cruz Presidente da Comissão de Heteroidentificação UFG – Regional Goiânia

SCOMPAD CAAF LUFG

MARCO LEGAL

Lei 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012 (PPI)

Lei 12.990, de 9 de junho de 2014 - [Concurso]

Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016 - (Deficientes)

Resolução CONSUNI nº 029/2008 (UFG INCLUI)

Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012

Orientação Normativa nº 3, de 1 de agosto de 2016

Resolução Consuni nº 32/2017 - Cria Comissões na UFG

Portaria Reitor 11080/2018 - Designação de membros

Portaria Reitor 11084/2018 — Designação de membros

Portaria Reitor 1166/2018 — Designação de membro

Portaria Reitor 1167/2018 - Designação de membros

Portaria Normativa nº 4, de abril de 2018

ADPF - 186/STF/2012

ADC 41/STF/2018

Nota Técnica nº 17 - IPEA

Nota Explicativa - SEPPIR

SCOMPAD CAAF 🚜 UFG



No primeiro Censo Demográfico realizado no Brasil, em 1872, a classificação por raças estava presente na forma de quatro opções de resposta: **branco, preto, pardo e cabocio** esta última dirigida a contabilizar a população indíaena do País.

Em 1890, ano do segundo Censo Demográfico, foi utilizada o termo **mestiço em substituição a pardo**, enquanto as outras três categorias continuaram a ser utilizadas.

Os Censos 1950 e 1960 reincorporaram o grupo pardo à categorização de cor, como unidade de coleta e análise

No Censo 1970, mais uma vez a variável foi excluída da pesquisa, sendo que a partir do Censo 1980 o quesito voltou a ser pesquisado.

Em 1991, foi acrescentada a categoria indígena às já mencionadas, após um século de ausência desta identificação, passando a pergunta a ser denominada como de "raça ou cor" e no Censo 2000, de "cor ou raça.

Característicos Étnico-Raciais da População – Um Estudo das categorias de Classificação de Cor ou Raça – IBGE 2008.

ACOMPAD CAAF COMPAD

COMO FUNCIONA O SISTEMA DE COTAS?



O QUESÃO AS COTAS RACIAIS?

As cotas raciais são ações afirmativas aplicadas em alguns países, como o Brasil, a fim de diminuir as disparidades econômicas, sociais e educacionais entre pessoas de diferentes etnias raciais. Essas ações afirmativas podem existir em diversos meios, mas a sua obrigatoriedade é mais notada no setor público como no ingresso nas universidades, concursos públicos e bancos.

As cotas raciais são uma medida de ação contra a desigualdade num sistema que privilegia um grupo racial em detrimento de outros – esses, oprimidos perante a sociedade. Ao contrário do que diz o senso comum, cotas raciais não se aplicam somente a pessoas negras. Em várias universidades, por exemplo, existem cotas para indígenas e seus descendentes, que visam abarcar as demandas educacionais dessas populações.



O QUE É AUTODECLARAÇÃO?

 É um ato declaratório feito pelo indivíduo sobre si mesmo, como ele se reconhece socialmente (preto, pardo, indio, deficiente etc).

•O QUE É A HETEROIDENTIFICAÇÃO?

•Heteroidentificação é a forma como o indivíduo é reconhecido pelo outro, é o olhar externo sobre as características do indivíduo declarada em autodeclaração, como ele é reconhecido socialmente pelo outro, pela sociedade.

POR QUE ENTÃO FORAM CRIADAS AS COMISSÕES DE AUTODECLARAÇÃO?

- A necessidade de instituir as Comissões de Verificação de Autodeclaração se deve a ocorrência de fraudes que passaram a ser denunciadas pelos próprios colegas dos estudantes junto a Ouvidoria da universidade, di interesse fato a Reitoria tomou a decisão em 2016, de criar a Comissão Permanente de Autodeclaração.
- Com o passar do tempo a gestão da universidade passa a discutir a necessidade de fortaleçer o instrumento de controle da aplicação da Cotas e inicia o debate acerca da verificação ocorrer no processo de matrícula para todos.



Como as cotas surgiram no Brasil?

- Em 1997, apenas 1,8% dos jovens entre 18 e 24 anos que se declararam negros havia frequentado uma universidade, segundo o Censo. As políticas públicas em torno do direito universal de acesso ao ensino, principalmente superior, começaram a ser reivindicados, então, pelo movimento negro.
- Quando a questão das cotas para estudantes negros chegou ao Supremo Tribunal Federal, em 2012, foi votada como constitucional por unanimidade. Mas foi em 2000 que, por conta de uma lei estadual, a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) foi a pioneira em conceder uma cota de 50% em cursos de graduação, por meio do processo seletivo, para estudantes de escolas públicas.
- Depois da UERJ, a Universidade de Brasília (UnB) se propôs a estabelecer as ações afirmativas para negros no vestibular de 2004. A instituição foi a primeira no Brasíl a adotar as cotas raciais. De lá para cá, várias universidades vêm adotando sistemas de ações afirmativas para os vestibulares e exames admissionais.
- A consolidação das cotas aconteceu principalmente com a lei nº 12.711, de agosto de 2012, conhecida fambém como Lei de Coras. Ela estabelece que até agosto de 2016 todas as instituições de ensino superior devem destinar metade de suas vagas nos processos seletivos para estudantes egressos de escolas públicas. A distribuição dessas vagas também leva em conta critérios raciais e sociais, pois considera fatores econômicos.



A EXPERIÊNCIA DA UFG NO PROCESSO DE MATRÍCULA 2018



AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REALIZAR ESTE PROCESSO

Conhecer outras experiências - Visita à Universidade Federal de Santa Maria

Secretaria Nacional de Promoção de Políticas de Igualdade Racial

Estudar a legislação pertinente

Capacitação pela SEPPII

Realizar capacitação com os integrantes das Comissões

Realizar reuniões com a administração superior da universidade

Ampliação das Equipes de 21 passam para 85 integrantes

Visita a todas as Regionais para explicar o processo aos integrantes das comissões

Preparação do espaço físico - definição da logística necessária para a realização do evento

Elaboração escala de trabalho para a composição das bancas

Apoio dos estudantes de graduação e Pós-graduação na logística de funcionamento



CAMPO DE ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFG

Cursos de Graduação – SISU (Lei 12711/2012)

Graduação UFG INCLUI - Indígenas e Quilombolas (Resolução CONSUNI nº 029/2008)

Cursos de Pós-graduação (Resolução CONSUNI 007/2015)

Estágio não obrigatório (Decreto 9.427/2018)

Concurso Público (Lei 12990/2014)

CRITÉRIOS UTILZIADOS

Fenotípico – características fenotípicas do candidato cor da pele, cabelo entre outras morcas características da população negra

Não é considerado o critério genético, somente as características do candidato

As Bancas Verificadoras tomaram decisões unânimes para indeferimento

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS LOCAIS/NACIONAIS DE CAPACITAÇÃO

I Encontro Nacional de Gestores - maio de 2018 na UFRPR

II Fórum Nacional de Acesso a Educação Superior – FENAES (29, 30 e 31 de setembro de 2018 – UFPR

l Seminário Nacional de Políticas de Ações Afirmativas - 29, 30 e 31 de setembro - Mato Grosso do Sul - UFMS

Participação no Seminário

I Encontro Nacional de Comissões de Heteroidentificação - 22, 23 e 24 de outubro -Pelotas

Articulação com outros Fóruns Regionais IFG

IF Goiano

Instituto Federal de Goiás

Regional Catalão (Livia Maria Santana e Sant´Anna) Promotora Pública da Bahia



ETAPAS DE REALIZAÇÃO

O processo foi divido em três etapas de realização:

• Na primeira etapa (a primeira, segunda e terceira chamadas) foram realizadas nos dias 06, 07, 08, 09 e 12 de marco no Centro de Eventos

Segunda etapa – Apreciação dos recursos: Os recursos foram analisados por outras Bancas Verificadoras no dia 15 de março no Auditório da Faculdade de Educação Física e Dança

Na terceira etapa se realizou a Chamada Pública que ocorreu nos dias 23, 26, 27 e 28 de março no Centro de Eventos



INFRA ESTRUTURA/LOGÍSTICA

Ambiente fechado e climatizado contendo 6 cabines de atendimento

- 1 Sala de apoio
- 6 Bancas de Verificação atuando simultaneamente
- 1 mesa externa com material informativo

Equipe de recepção, distribuição de senhas e apoio aos candidatos

Equipe de apoio aos candidatos e familiares quando do indeferimento nas bancas verificadoras



DAS ENTREVISTAS

As entrevistas foram bem simples contendo apenas 2 perguntas ao candidato (a)

O candidato (a) era convidado a entrar na cabine e nesse momento era informado (a) de que a entrevista simples e rápida e seria gravada e o áudio caso houvesse necessidade poderia ser obtido posteriormente

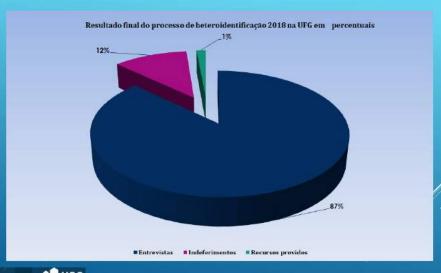
- 1 . Você (sr) se declarou (Pardo/Preto), pode nos dizer porque?
- 2. Desde quando se reconhece nesta condição (Pardo/Preto)?

A banca discute previamente o caso e toma a decisão, se for caso de indeferimento, transcreve a justificativa e na sequência o candidato (a) era encaminhado para a comissão seguinte onde continuaria seu processo e somente na última estação, a de escolaridade ele (a) ficaria sabendo o resultado, se deferido ou indeferido em alguma das comissões









3COMPAD CAAF

AVALIAÇÃO

A Avaliação do processo foi realizada em etapas, entre os integrantes Comissão de Heteroidentificação, CAAF e CIP e também em duas reuniões com a Pró-reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Coordenadoria de Ações Afirmativas, Coordenação de Inclusão e Permanência, Sistema de Núcleos de Acessibildiade e Comissão de Heteroidentificação.

No Geral, considera-se que as comissões atuaram de forma coerente com a política de cotas que está sendo implantada no âmbito das instituições de Educação Superior Públicas brasileira.

Cumpriu o papel de assegurar o direito dos beneficiários da lei e impedir a prática de fraudes no sistema de cotas.





COMPAD CAAF UFG

DESAFIOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Um dos principais desafios para o próximo processo de matrícula será a ampliação do números de integrantes nas

Dar sequência ao processo de capacitação para integrantes das Bancas e participação em eventos nacionais, visto que a situação orcamentária da universidade é deficitária.

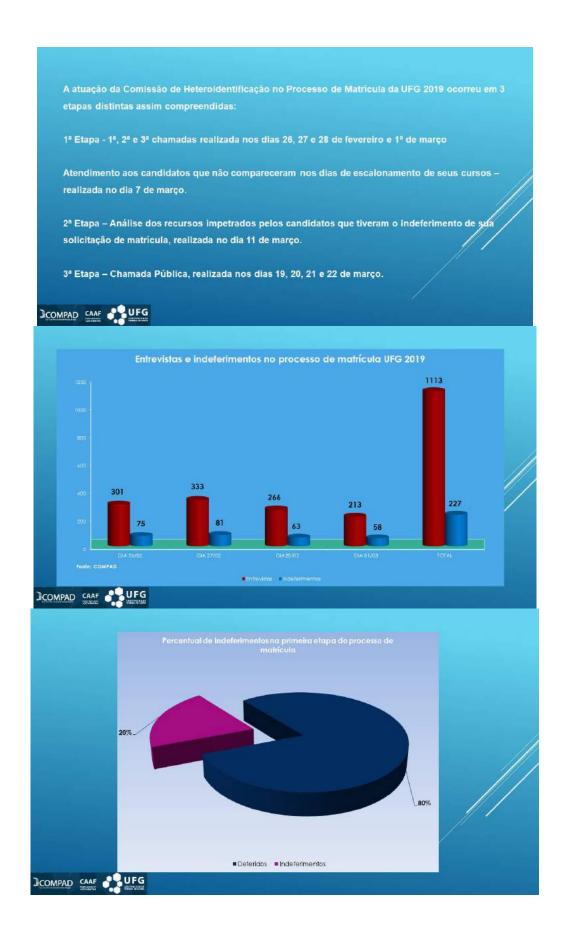
Outro desafio importante é a nova logística que deverá ser providenciada considerando que há uma exigência nova que é trazida pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, define o número de integrantes da banca em 5 membros (Art. 6º § 2º) e ainda, que deverá se fazer a filmagem de todas as entrevistas (Art. 10º)

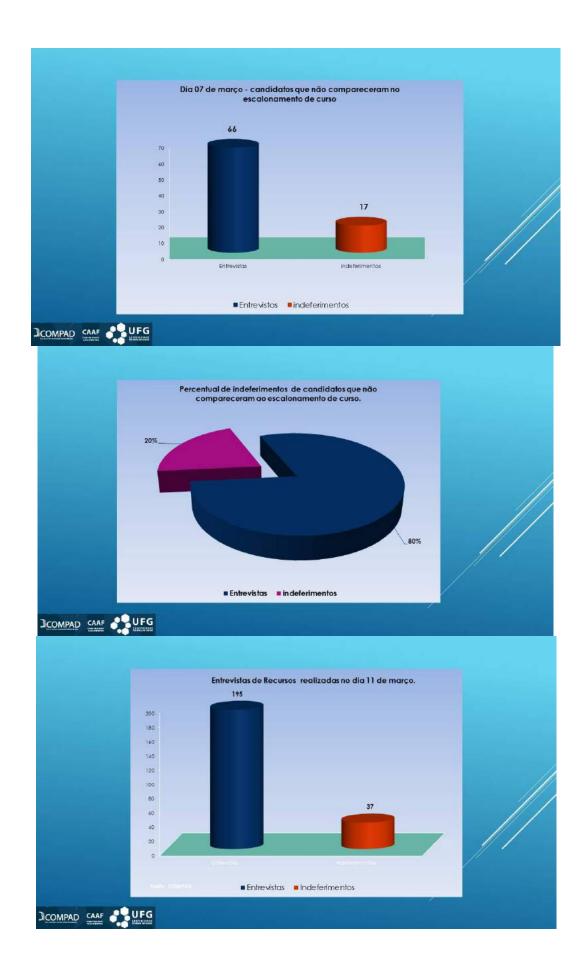
Realizar atividades que envolvam a sociedade civil organizada e órgãos de controle com o objetivo de esplarecer a metodologia utilizada pela UFG na aplicação da política de cotas como forma de ingresso em seus cursos.

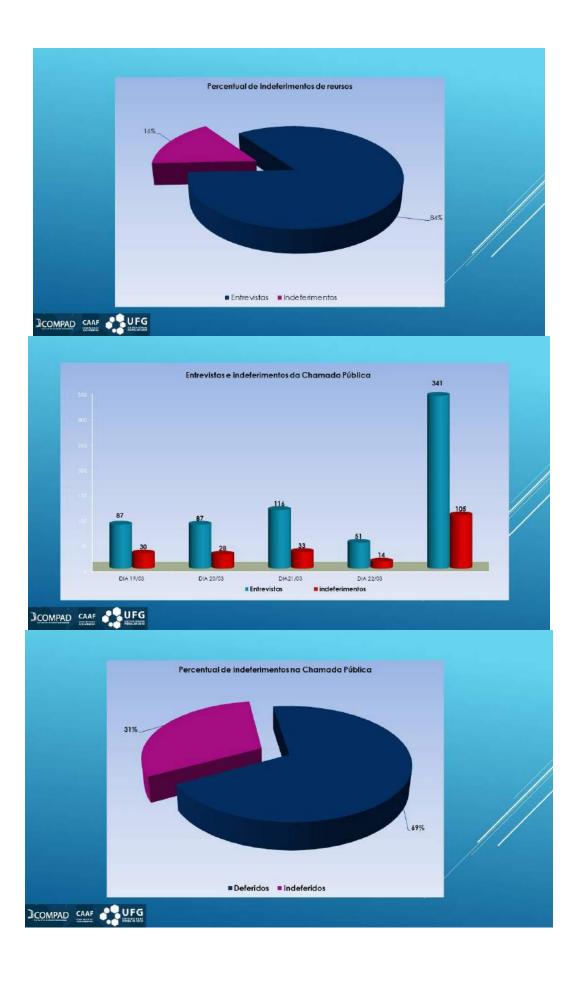
Realizar visitas a escolas de ensino médio com o objetivo de levar informações aos estudantes sobre esta temática.

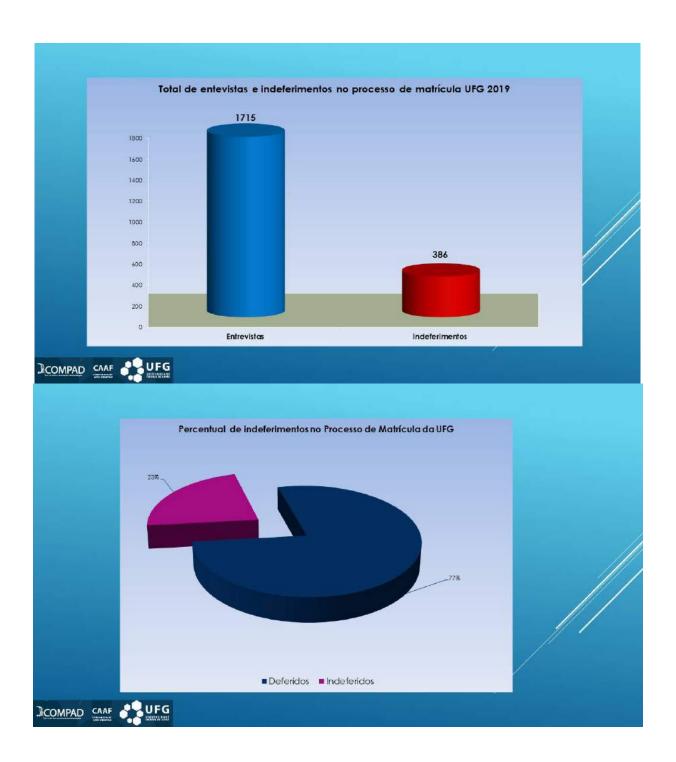


EXPERIÊNCIA DO PROCESSO DE MATRÍCULA 2019













Indicadores

"Nenhum vento sopra a favor de quem não sabe para onde ir."

(Lúcio Sêneca, 4 a.c. - 65, Roma)

Os gestores necessitam de dados confiáveis para a tomada de decisões.

Os indicadores permitem rastrear e seguir o andamento de cada projeto, em diferentes áreas, coletando informações relevantes e disponibilizando-as de forma acessível.



Indicadores

Permitem uma análise mais profunda e abrangente sobre a efetividade da gestão e de seus resultados do que a simples constatação de que se está indo bem porque estamos formando um certo número de estudantes, por exemplo.

Indicadores

A medição sistemática, estruturada e balanceada dos resultados por meio de indicadores permitem realizar as intervenções necessárias, com base em informações pertinentes e confiáveis, à medida em que ocorrem as variações entre o planejado e o realizado.



Acompanhamento

- Compreender a contenção da evasão escolar como uma política institucional necessária a melhoria da qualidade do ensino.
- Avaliar a evasão tendo em vista os diagnósticos resultantes como indicadores que configuram o quadro educacional a fim de redimensionar seus espaços de aprendizagem.



Acompanhamento

 Propiciar o desenvolvimento de propostas inclusivas que atendam, com qualidade, os estudantes com necessidades especiais, e todos os que compõem o conjunto plural e diverso dos estudantes.



Acompanhamento

 Diagnosticar, controlar e acompanhar o processo acadêmico com consequente atuação em projetos voltados ao acesso e políticas de permanência do estudante na instituição para que o mesmo possa concluir sua vida acadêmica.



Ação Afirmativa

Ação Afirmativa	# estudantes	%
RI - Renda Inferior	2.091	19,5%
RI-cD	115	1,1%
RI-PPI	3.064	28,6%
RI-PPI-cD	204	1,9%
RS - Renda Superior	2.148	20,0%
RS-cD	105	1,0%
RS-PPI	2.504	23,4%
RS-PPI-cD	199	1,9%
UFGInclui - Escola Pública	120	1,1%
UFGInclui - Indígena	27	0,3%
UFGInclui - Negro Escola Pública	93	0,9%
UFGInclui - Quilombola	43	0,4%
UFGInclui - Surdo	4	0,0%
Totais	10.717	100,0%
	P	RAE TUFG

Dados DISA/PRAE: 08/04/2019.

Indicadores de Consecução

- Definição de indicadores de consecução que permitam uma estratificação do conjunto de estudantes.
- Delimitados os grupos, realizam-se ações pontuais e específicas a cada um destes.



Indicadores de Consecução

- Participação de pesquisadores da área de estatística e gestores, para validação dos indicadores.
- Agregar pesquisadores de outras áreas para definição de ações qualitativas nos grupos.



Dados dos discentes

n: número máximo de semestres para conclusão do curso.

p: % de integralização do curricular do estudante.

m: número de semestres cursados pelo estudante.

MGD: Médias globais dos discentes.



Médias Globais dos Discentes

Estudantes por Faixa Média Global Discente



Dados DISA/PRAE: 09/04/2019.



Dinâmica do estudante Ideal: $Ve \gg Vc$

Ve: velocidade do incremento de p do estudante.

$$Ve = \frac{p}{m}$$

Vc: velocidade mínima do incremento de p esperado pelo curso.

$$Vc = \frac{100}{n}$$

Vf: velocidade futura do incremento de p necessário para o sucesso.

$$Vf = \frac{100 - p}{n - m}$$



Política de Assistência Social Estudantil – PASE

Indicador Coeficiente de Integralização - CI que compara o percentual integralizado pelo estudante e o esperado pelo curso:

$$CI = p - \frac{100}{n}m$$

O CI para cada estudante é aferido semestralmente.

Se ele for negativo por dois semestres consecutivos, o estudante será convocado e formado uma banca para ajuste de um plano de trabalho, a fim de e maximizar a possibilidade de conclusão do curso.

O CI funciona como uma flag.



Novos indicadores

Ice: compara as velocidades Ve e Vc.

$$Ice = \frac{Vc - Ve}{Ve}$$

Ief: compara as velocidades atual e futura do estudante.

$$If e = \frac{Vf - Ve}{Ve}$$

Ia: aceleração do esforço em integralização do estudante

$$Ia = \frac{Vf - Ve}{n - m}$$

Ie: esforço do estudante necessário para conclusão

$$Ie = \frac{Vf}{Ve}$$



Novos indicadores

Calculamos os indicadores considerando o tempo regular e o máximo para realização do curso, quando possível.



Novos indicadores

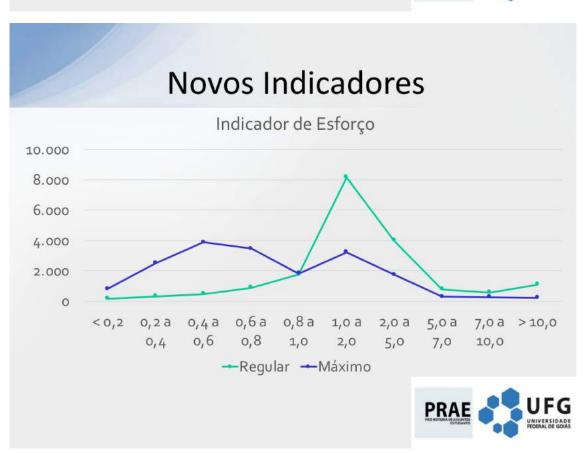
Status	# estudantes
Sem integralização	449
calouros	6.392
Ideal e Máximo	18.253
Máximo	3.429
Jubilado	75
Total	28.598



Novos Indicadores - IEsforço

	Tempo Regular	Tempo Máximo (RM)	Máximo	Tempo Regular	Tempo Máximo (RM)	Máximo
< 0,2	160	818	305	0,9%	4,5%	8,9%
o,2 a o,4	320	2.498	458	1,8%	13,7%	13,4%
o,4 a o,6	480	3.887	402	2,6%	21,3%	11,7%
o,6 a o,8	899	3.470	329	4,9%	19,0%	9,6%
o,8 a 1,0	1.744	1.813	242	9,6%	9,9%	7,1%
1,0 a 2,0	8.151	3.239	688	44,7%	17,7%	20,1%
2,0 a 5,0	4.016	1.759	597	22,0%	9,6%	17,4%
5,0 a 7,0	792	281	130	4,3%	1,5%	3,8%
7,0 a 10,0	592	271	113	3,2%	1,5%	3,3%
> 10,0	1.099	217	165	6,0%	1,2%	4,8%
	18.253	18.253	3.429	100,0%	100,0%	100,0%







Indicador de Esforço – Bolsistas PRAE

	Tempo Regular	Tempo Máximo (RM)	Máximo	Tempo Regular	Tempo Máximo (RM)	Máximo
< 0,2	42	228	84	1,2%	6,8%	8,8%
o,2 a o,4	89	524	129	2,6%	15,6%	13,4%
o,4 a o,6	109	686	119	3,2%	20,4%	12,4%
o,6 a o,8	174	507	86	5,2%	15,1%	9,0%
o,8 a 1,0	285	301	64	8,5%	9,0%	6,7%
1,0 a 2,0	1.328	595	194	39,5%	17,7%	20,2%
2,0 a 5,0	808	376	174	24,0%	11,2%	18,1%
5,0 a 7,0	181	50	38	5,4%	1,5%	4,0%
7,0 a 10,0	124	45	30	3,7%	1,3%	3,1%
> 10,0	222	50	42	6,6%	1,5%	4,4%
	3.362	3.362	960	100,0%	100,0%	100,0%

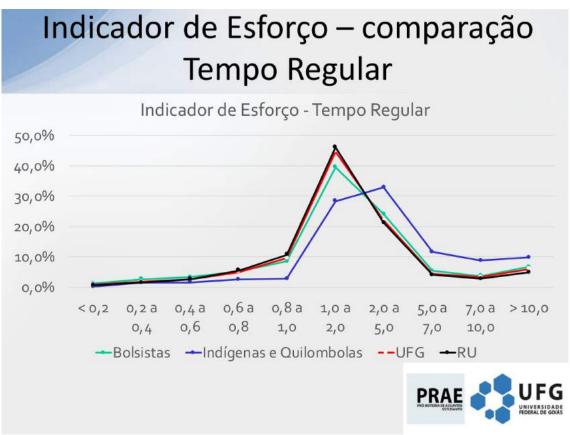
Indicador de Esforço – Indígenas e Quilombolas

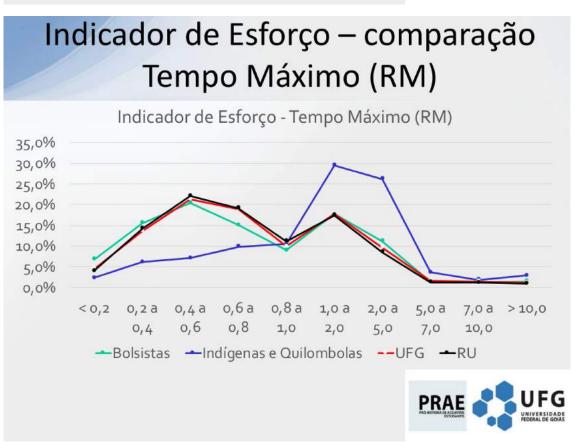
	Tempo Regular	Tempo Máximo (RM)	Máximo	Tempo Regular	Tempo Máximo (RM)	Máximo
< 0,2	1	13	1	0,2%	2,4%	2,3%
o,2 a o,4	8	34	5	1,5%	6,2%	11,4%
o,4 a o,6	9	39	4	1,6%	7,1%	9,1%
o,6 a o,8	14	54	5	2,5%	9,8%	11,4%
o,8 a 1,0	15	58	3	2,7%	10,5%	6,8%
1,0 a 2,0	156	162	6	28,4%	29,5%	13,6%
2,0 a 5,0	181	144	9	32,9%	26,2%	20,5%
5,0 a 7,0	64	20	2	11,6%	3,6%	4,5%
7,0 a 10,0	48	10	4	8,7%	1,8%	9,1%
> 10,0	54	16	5	9,8%	2,9%	11,4%
	550	550	44	100,0%	100,0%	100,0%



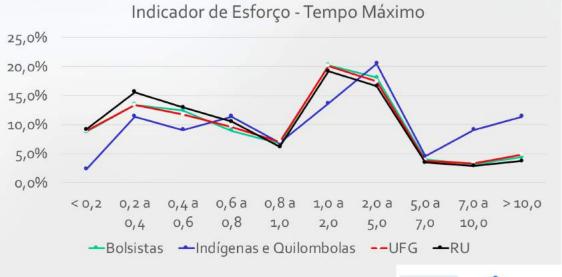
Indicador de Esforço – Usuários dos RU(GYN)

	Tempo Regular	Tempo Máximo (RM)	Máximo	Tempo Regular	Tempo Máximo (RM)	Máximo
< 0,2	66	394	137	0,7%	4,0%	9,2%
o,2 a o,4	145	1.396	233	1,5%	14,2%	15,6%
o,4 a o,6	265	2.176	193	2,7%	22,1%	12,9%
o,6 a o,8	542	1.883	157	5,5%	19,1%	10,5%
o,8 a 1,0	1.052	1.098	92	10,7%	11,1%	6,1%
1,0 a 2,0	4.539	1.722	287	46,1%	17,5%	19,2%
2,0 a 5,0	2.091	838	248	21,2%	8,5%	16,6%
5,0 a 7,0	401	128	51	4,1%	1,3%	3,4%
7,0 a 10,0	271	119	43	2,8%	1,2%	2,9%
> 10,0	476	94	55	4,8%	1,0%	3,7%
	9.848	9.848	1.496	100,0%	100,0%	100,0%





Indicador de Esforço – comparação Tempo Máximo





Pró-reitoria de assuntos estudantis

Do Projeto:

Grupo de pesquisadores/gestores:

- João Medrado UFG
- Leandro Sauer UFMS
- · Luís Baumann UFG
- Tatiane Ferreira UFG
- · Marta Colozza UFG

Fase:

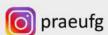
- Análise Multivariada de dados -> possibilitará o ranqueamento/agrupamento dos estudantes.
- A seleção das variáveis e estratificação dos estudantes -> Método de Análise de Agrupamento.
- · O peso em cada variável será obtido pela Análise de Componentes Principais.

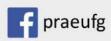


Pró-reitoria de assuntos estudantis

3209-6240

www.prae.ufg.br





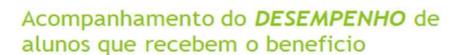


Proposta de Indicadores para acompanhamento da Assistência Estudantil

Prof. Dr. LEANDRO SAUER

Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAE Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAES Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS Cobertura de atendimento do AUXÍLIO ESTUDANTIL p/ alunos em vulnerabilidade de renda

 $I_1 = \frac{\textit{N\'umero de Acad\'emicos Beneficiados}}{\textit{N\'umero de Acad\'emicos em Vulnerabilidade de Renda}}$



- 1. Coeficiente de Rendimento do aluno que recebe beneficio
 - 1. Média das disciplinas cursadas pelo aluno que recebe o beneficio
- Coeficiente de Rendimento do aluno que se encontra na condição de vulnerabilidade de renda e que não recebe beneficio
 - Média das disciplinas cursadas pelo aluno que se encontra na condição de vulnerabilidade de renda e que não recebe beneficio
- 3. Coeficiente de Rendimento do aluno que recebe beneficio
 - 1. Média das disciplinas cursadas pelo aluno que recebe o beneficio



Acompanhamento do DESEMPENHO de alunos auxiliados/assistidos

- 2.4. Acadêmicos c/ vulnerabilidade de renda ATENDIDOS:
- ► CE₁: Coeficiente de Evasão I
- 2.5. Acadêmicos c/ vulnerabilidade de renda NÃO ATENDIDOS:
- CE2: Coeficiente de Evasão II
- > 2.6. Acadêmicos de NÃO VULNERABILIDADE de renda:
- ► CE3 : Coeficiente de Evasão III



Acadêmicos of vulnerabilidade de renda NÃO ATENDIDOS.

Acompanhamento do DESEMPENHO de alunos auxiliados/assistidos

- 2.1. Acadêmicos c/ vulnerabilidade de renda ATENDIDOS:
- ▶ CR₁: Coeficiente de Rendimento Acadêmico I
- 2.2. Acadêmicos c/ vulnerabilidade de renda NÃO ATENDIDOS:
- ► CR₂ : Coeficiente de Rendimento Acadêmico II
- 2.3. Acadêmicos de NÃO VULNERABILIDADE de renda:
- ► CR3 : Coeficiente de Rendimento Acadêmico III



Propostas Fonaprace Regional Centro-Oeste UFMS

- 1. Que o Fonaprace Nacional articule junto ao MEC a disponibilização de um link no SISU para acessar vídeos de esclarecimento sobre cotas e quem tem direito a elas.
- 2. Da mesma forma, que seja informado de forma clara ao estudante que, ao registrar a opção no sistema SISU, não terá como voltar atrás quando se tratar de cotas (cor, etnia, deficiência, renda inferior, etc).
- 3. Propor que seja incorporada na pauta do próximo encontro do Fonaprace a pauta dos indicadores sociais para a Assistência Estudantil e dizer que a Região Centro-Oeste tem uma experiência conjunta para apresentar.
- 4. Que o Fonaprace Nacional promova a discussão sobre a categoria PARDO nas cotas, a fim de tornar mais claro a necessidade dessa definição ou se pode ser sugerida a sua extinção.
- 5. Que o Fonaprace Nacional contribua na discussão do que deverá ser adotado para a análise das bancas de heteroidentificação nas universidades. Quais orientações seguir na análise? Que normativa poderá melhor contribuir para uma direção nacional e maior padronização dos procedimentos adotados?
- 6. Que a orientação em saúde mental seja a de dar prioridade em abordagens mais amplas e coletivas, tais como grupos, oficinas, campanhas, com equipes Inter profissionais e envolvimento de unidades acadêmicas e rede pública de saúde (SUS). Priorizar a promoção e a prevenção, replicando experiências como a disciplina sobre felicidade já ministrada na UnB e na UFMS.
- 7. Indicar que as IFES experimentem a atividade do plantão psicológico no lugar da triagem, como medida de atendimento mais rápido e de maior alcance.
- 8. A Regional Centro-Oeste fará a complementação do estudo dos indicadores, com base no trabalho da UFG e da UFMS (Prof. João Medrado e Prof. Leandro Sauer) para completar o estudo nas cinco instituições atuais da Região. Essa tarefa envolve os pró-reitores e os referidos professores para sua realização.
- 9. Que a pesquisa do Perfil Discente das IFES (Andifes/Fonaprace) seja amplamente devolvida à comunidade acadêmica, tanto em forma de pequenos vídeos, como demais estratégias de divulgações junto à imprensa local e universitária.
- 10. Recomendar a divulgação de vídeos de esclarecimentos sobre cotas raciais, étnicas e para pessoas com deficiência nas escolas de ensino médio e nas redes sociais para que as pessoas tenham domínio do direcionamento dessas políticas e quem tem direito a elas.
- 11. A Regional Centro-Oeste FONAPRACE realizará um Congresso sobre Assuntos/Assistência Estudantil na véspera do primeiro encontro de 2020, devendo ser de 14 (noite) a 17 de abril de 2020, na UFMS, com apoio de toda a regional. Nesse Congresso deverão ser apresentados trabalhos, ser realizadas mesas temáticas e conferências.